ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º As disposições contidas deste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 09 de outubro de 2020.

Jaçanã/RN, 10 de novembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|---|----------|--------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 30.000,00 |
| 03 .100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | 10.000,00 |
| | 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 0001 | 10.000,00 |
| 08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 20.000,00 |
| | 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 30.000,00 |
| 03 .100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | 10.000,00 |
| | 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | 7.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 5.000,00 |
| | | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 2.000,00 |
| | 2063 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO | | | | 3.000,00 |
| | | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | 10010000 | 0001 | 3.000,00 |
| 08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 20.000,00 |
| | 2039 MANUTENÇÃO DAS | | | | 20.000,00 |

| ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|---|--|----------|------|-----------|
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | | 0001 | 19.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 0001 | 500,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 | 0001 | 500,00 |

Publicado por: Damiana Kaline do Nascimento Santos Código Identificador:B2C922D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2020. Edição 2396 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/